



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PR-RJ Nº 725, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa Procuradores da República para realizar os plantões em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no mês de julho de 2022, conforme disposto na [Portaria PRRJ Nº 648/2021](#).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a [Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021](#), que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no mês de julho de 2022:

PERÍODO	PROCURADORES
11 a 13/07/2022	Rafael Antonio Barretto dos Santos
14 a 15/07/2022	Ricardo Martins Baptista

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e à 8ª Vara Federal Criminal.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2022. Caderno Administrativo, p. 73.](#)